



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 17 de julho de 2026.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 40/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2026

Autoria: Poder executivo

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e temporário, a contratação de professores não habilitados para atuação na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 1.130/2026

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.